

DECRETO Nº 096/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AGENDA NOVA DATA PARA A ABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 002/2021 - FMS.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

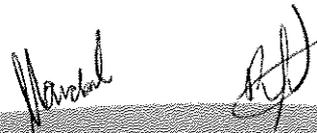
Art. 1º Fica agendada nova data para a abertura do Pregão Presencial nº 002/2021 - FMS, que se dará no dia 01 de março de 2021, segunda-feira.

§ 1º O recebimento dos envelopes nº 01 - proposta de preços e o outro nº 02 – documentação, contendo respectivamente as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às 14:00 horas do dia 01 de março de 2021 no setor de compras da prefeitura, situado na Av. Dom Pedro II, 830, centro, Serra Alta.

§ 2º A abertura dos envelopes nº 01 - proposta de preços e o outro nº 02 – documentação, dar-se-á a partir das 14:30 horas do dia 01 de março de 2021, em sessão pública a ser realizada no setor de compras do município, situado na Av. Dom Pedro II, 830, centro, Serra Alta.

Art. 2º A modificação da data de abertura não altera a formulação das propostas, de modo que desnecessária a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, conforme o disposto no §4º do Art. 21 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando o decreto nº. 095, de 23 de fevereiro de 2021, bem como as demais disposições em contrário.

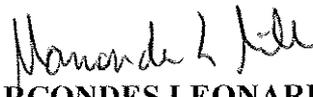


Serra Alta/SC, 26 de fevereiro de 2021.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Decreto 096/2021
DATA:	26/02/2021
EDIÇÃO N.º	3423
	